

PORTARIA N.º 498, DE 09 DE ABRIL DE 2018

Exonerar a pedido servidora contratada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido da servidora **MARLETE GRANJA MACHADO TAMIOZZO**, ocupante do cargo de Professor (a) de Pedagogia – 30H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de abril de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2018.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Eliana Dias Mendes
Secretária Municipal de Educação Interina

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.